

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA  
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃOAv. da Universidade, 2932 , Fortaleza/CE, CEP 60020-181  
Telefone: (85) 3366 7365 - E-mail: proplad@proplad.ufc.br**PORTARIA PROPLAD N° 77, de 31 de março de 2026.**

**O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e em conformidade com a RESOLUÇÃO n° 21/CEPE, de 23 de dezembro de 2016, bem como o Decreto n° 9.991, de 2019.

**RESOLVE:**

**Art.1º** DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro nominado, para compor a Comissão de Análise de Afastamento e Horário Especial (CAAHE) da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração (PROPLAD), sem prejuízo de seus encargos funcionais ordinários, a saber:

**Membros Titulares**

SERVIDOR	SIAPE	UNIDADE
Kamila Karen Motta e Sousa (Presidente)	1789294	CPGE
Clêdson Alexandre Nogueira Nobre (Suplente)	2118338	CPGE
Antônio Lúcio da Cunha Carneiro	1165492	CEOF
Higina Maria Oliveira Ferreira Lima	2187015	CCON

**Membros Suplentes**

SERVIDOR	SIAPE	UNIDADE
Ana Jamille Tomaz Viana	1731831	CPGE
Veridiana Cavalcante Mota Rosa	1571632	CCON

§1º Os membros suplentes serão chamados a substituírem os titulares em seus impedimentos e férias, pelo presidente da comissão, independentemente da ordem de designação;

§2º O presidente será substituído por seu suplente em caso de impedimento, licença e férias.

**Art 2º** Compete a CAAHE atuar para que sejam atendidas no âmbito da PROPLAD as disposições da Resolução n° 21/CEPE, de 23/12/2016 e do Decreto n° 9.991/2019, pertinentes ao planejamento anual de afastamento e concessão de horário especial aos servidores desta Pró-Reitoria, observando, ainda, o que venha a ser disposto em portarias da PROGEP, em face do Art.16 da referida resolução.

**Art.3º** Fica revogada a PORTARIA PROPLAD n° PORTARIA PROPLAD N° 155, de 11 de julho de 2025. (Doc. SEI n° 5744633).

Dê-se ciência e Publique-se.

JOÃO GUILHERME NOGUEIRA MATIAS  
Pró-Reitor de Planejamento e Administração



Documento assinado eletronicamente por **JOAO GUILHERME NOGUEIRA MATIAS, Pró-Reitor de Planejamento e Administração**, em 31/03/2026, às 11:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufc.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **6269715** e o código CRC **5E33BE6B**.

---

**Referência:** Processo nº 23067.011394/2020-12

SEI nº 6269715